

LEI Nº 947/2017
DE 24/10/2017

SUMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017, Cria e Inclui Fontes de Recursos e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Criar e Incluir Fontes de Recursos e ainda abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 891.585,00** (oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (1871)	Equipamentos e Material Permanente	794	120.000,00
0900	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.30.00.00 (1872)	Material de Consumo	790	108.000,00
3.3.90.30.00.00 (1873)	Material de Consumo	793	110.400,00
3.3.90.39.00.00 (1874)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	790	102.000,00
3.3.90.39.00.00 (1875)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	793	99.600,00
4.4.90.52.00.00 (1876)	Equipamentos e Material Permanente	791	107.835,00
4.4.90.52.00.00 (1877)	Equipamentos e Material Permanente	792	243.750,00
TOTAL.....			891.585,00

Art. 4º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Excesso e Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.2.01.01.01.00 (242)	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – Investimento para Implementação do Transporte Sanitário	794	120.000,00
1.7.6.2.99.11.00.00 (237)	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades - Outras Transferências de Convênios dos Estados – SEAB CV 046/2017	790	210.000,00
1.7.6.2.99.12.00.00 (241)	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades - Outras Transferências de Convênios dos Estados – SEAB CV 097/2017	793	210.000,00

2.4.7.1.99.99.16.00 (239)	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS – CR 844326/2017MAPA/CAIXA	791	107.835,00
2.4.7.1.99.99.17.00 (240)	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS – CR 847436/2017MAPA/CAIXA	792	243.750,00
TOTAL.....			891.585,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 24 de outubro de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 24/10/2017.

PUBLICADO EM _____/10/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____/10/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE